



ANEXO I
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

1. DADOS DO PROJETO						
Nº de Registro:	07/2021-IEDAR	Processo nº:	23479.017558/2021-46			
Objeto:	Implementação de projetos de extensão, associados às atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará, que colaborem para a implementação de soluções de problemas socialmente relevantes na região de Carajás.					
2. INFORMAÇÕES DA COORDENAÇÃO						
Coordenador:	Maurilio de Abreu Monteiro	CPF:	185.819.432-68	SIAPE:	2055480	
E-mail	maurilio.monteiro@unifesspa.edu.br		Telefone:	(94) 98136-6590		

3. QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período (Mês)	Seleção		Carga Horária semanal prevista
Maurilio de Abreu Monteiro	UNIFESSPA	IEDAR	2055480	Coordenador Geral	Docente	1 – 24	<input type="checkbox"/> Edital de Seleção	<input checked="" type="checkbox"/> Experiência Anterior	20

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa											
Nome	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
				Função	Vinculação	Período Estimado (Mês)	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
A selecionar (11 Coordenadores para as Tarefas 1 a 11, Bolsa equivalente a DT-1A)	UNIFESSPA	A definir	A definir	Coordenador de Tarefa	Docente	Até 18 meses	<input type="checkbox"/> Edital de Seleção	<input type="checkbox"/> Experiência Anterior	-	1.500,00	297.000,00
A selecionar (Pesquisadores, Bolsa equivalente a DT-1A)	UNIFESSPA e/ou Outras IES	A definir	A definir	Pesquisador	Docente	Até 18 meses	<input type="checkbox"/> Edital de Seleção	<input type="checkbox"/> Experiência Anterior	-	1.500,00	634.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Versão 21.1.

A selecionar (Estudantes de Graduação, Bolsa equivalente a ATP)	UNIFESSPA e/ou Outras IES	A definir	A definir	Bolsista	Discente	Até 18 meses	() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	-	550,00	386.100,00
A selecionar (Profissionais Graduados, Bolsa equivalente DCR-C)	UNIFESSPA e/ou Outras IES	A definir	A definir	Profissional Nível Superior	Profissional Graduado	Até 18 meses	() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	-	1.100,00	145.200,00
Total											

3.3. Justificativas de valores de bolsa por função		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.500,00	Coordenador de Tarefa	O valor da bolsa para a função de Coordenador de Tarefa baseou-se no valor da bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT - 1A) indicado na Portaria nº 026/2020/2021/Fapespa, de 01 de Fevereiro de 2021. A bolsa será concedida a pesquisador com titulação de doutor, experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de extensão inovadora e de transferência de tecnologia.
1.500,00	Pesquisador	O valor da bolsa para a função de Pesquisador baseou-se no valor da bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT - 1A) indicado na Portaria nº 026/2020/2021/Fapespa, de 01 de Fevereiro de 2021. A bolsa será concedida a pesquisador com titulação de doutor, experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou em atividades de extensão inovadora.
550,00	Bolsista	O valor da bolsa para a função de Bolsista baseou-se no valor da bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP) indicado na Portaria nº 026/2020/2021/Fapespa, de 01 de Fevereiro de 2021. A bolsa será concedida a estudantes de graduação, conforme demandas apresentadas por área de atuação.
1.100,00	Profissional Nível Superior	O valor da bolsa para a função de Profissional Nível Superior baseou-se no valor da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará (DTI - C) indicado na Portaria nº 026/2020/2021/Fapespa, de 01 de Fevereiro de 2021. A bolsa será concedida a profissionais de nível superior, conforme demandas apresentadas por área de atuação.

4. JUSTIFICATIVA DE MEMBROS SELECIONADOS POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR				
ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO: Para os membros da equipe técnica selecionados para participar do projeto, sem processo seletivo, que detenham notório conhecimento com experiência anterior na área de atuação do projeto, devem ser caracterizados os motivos de sua seleção, relacionando sua formação e capacitação com as atividades a serem desempenhadas no projeto, justificando relevante e imprescindível contribuição na sua execução, impossibilitando assim a realização de processo seletivo para o preenchimento da referida vaga na equipe técnica.				
Nome	Vínculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Função no Projeto	Justificativa para seleção como membro da equipe sem processo seletivo

5. CONTROLE DA EQUIPE DE TRABALHO	
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores	(X) SIM () NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Versão 21.1.

de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	
No caso de NÃO atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:
	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas. <input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

6. ANEXOS	
Devem constar como anexo os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Currículo Lattes;• Cópia de artigos, projetos, ou demais elementos que comprovem a produção do membro para a função a ser desempenhada;• Demais documentos pertinentes;	
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	
Declaro, na qualidade de coordenador, para todos os fins que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e guardam conformidade com os critérios descritos no plano de trabalho do projeto e eventuais normativos específicos pertinentes, estando apto a seu prosseguimento.	
NOTA: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO PELO COORDENADOR SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÕES QUE NÃO IMPLIQUEM NO AUMENTO DA DESPESA PREVISTA PARA O PROJETO, DEVENDO SER ENCAMINHADO POSTERIORMENTE À CIÊNCIA DOS DEMAIS PARTICIPES.	
Marabá (PA), 24 de novembro de 2021	Maurilio de Abreu Monteiro Coordenador
Marabá (PA), 24 de novembro de 2021	Daniel Nogueira Silva Diretor do IEDAR



Emitido em 24/11/2021

DECLARAÇÃO Nº 1595/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 17:45)

ALESSANDRA NASCIMENTO FLOR

COORDENADOR TEC. PEDAGOGICO

2134365

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1595**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **41efce61ae**